

PORTARIA Nº 147/2017

Data: 22/05/2017

Institui Comissão Coordenadora para adequação do Plano de Carreira e Remuneração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de União do Sul, e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando a Lei Municipal Nº 551, de 28 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de União do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma COMISSÃO COORDENADORA, para estudos e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de União do Sul.

Art. 2º - A COMISSÃO COORDENADORA fica assim constituída:

JÉSSICA FRANCIELI GONÇALVES DUARTE GUARDA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VANDERLEI TELLES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Representante da Secretaria de Administração

MARCELO CORREA – Contador da Prefeitura
Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento

LUCIANA WERNER BILHALVA - Advogada
Representante da Assessoria Jurídica

DIRÇOM MARQUES DE OLIVEIRA - Professor
Representante dos Profissionais da Educação

ADILSE BEDIN TONIAL - Professora
Representante do SINTEP

BRUNA DE MIRANDA ZAMPIERI - Professora
Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

ALEX DE SOUZA - Vereador
Representante da Câmara de Vereadores

Art. 3º - Além de realizar os estudos e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, a Comissão Organizadora também fica encarregada de realizar a apresentação posterior à classe dos profissionais da Educação do Município de União do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, em 22 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal